



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-9550  
E-MAIL: arq@contato.ufsc.br

**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO ANDERSON CLARO, LOTADO NO DEPARTAMENTO ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

Aos vinte e um dias do mês novembro do ano dois mil e quatorze, às quatorze horas e nove minutos, no auditório do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria nº 290/2014/CTC, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de Anderson Claro, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2012/1 a 2013/2, processo nº 23080.032704/2014-16, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor Anderson Claro obteve um total de 45 (quarenta e cinco) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição. Às quinze horas e doze minutos, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas do docente Anderson Claro: após o exame do MAA e sua defesa pública, a banca observa que o candidato ainda não atingiu os requisitos qualitativos mínimos para a progressão para a classe de professor titular. Apesar de ter demonstrado uma contribuição importante na formação da Arquitetura tanto na UFSC quanto em nível nacional, observou-se que a formação de recursos humanos em alto nível é incipiente, bem como o candidato não apresentou evidências de liderança em pesquisa, além de não ter apresentado uma interação interinstitucional internacional. Dessa forma, o candidato não atendeu os requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de

*Assinaturas manuscritas em azul e preto.*



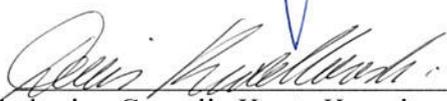
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-9550  
E-MAIL: arq@contato.ufsc.br

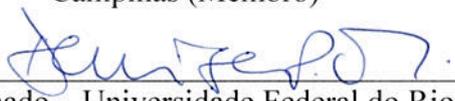
Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº 23080.032704/2014-16, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, consideradas as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevantes da carreira do professor Anderson Claro, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa Nº 40/CUn/2014 e anexos, não aprovam por unanimidade a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor Anderson Claro. Às dezessete horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e quatorze, os trabalhos da Comissão Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Bruna Luiza Santos, secretário *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 21 de novembro de 2014.

  
Prof. Carlos Loch – Universidade Federal de Santa Catarina (Presidente)

  
Prof.<sup>a</sup> Circe Maria Gama Monteiro – Universidade Federal de Pernambuco (Membro)

  
Prof.<sup>a</sup> Doris Catharine Cornélie Knatz Kowaltowski – Universidade Estadual de Campinas (Membro)

  
Prof.<sup>a</sup> Denise Pinheiro Machado – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Membro)

  
Servidora Técnico-Administrativa Bruna Luiza Santos - Secretária